



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 005 /DES, de 02 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 632.109/74, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de áreas de terrenos com 1.068,25m<sup>2</sup>, e as benfeitorias porventura nelas encontradas, pertencente a FLORISVALDO DINIZ, e situada na faixa de domínio da rodovia BR-101/SC, trecho ARARANGUÁ-FLORIANÓPOLIS, subtrecho PAULO LOPES - FLORIANÓPOLIS, entre as estacas 6.478 + 14,55 a 6.479 + 16,55, e 6.480 + 8,20 a 6.481 + 15,00, cidade e Município de São José, Bairro Roçado, lotes n.ºs 32, 36, 33, 39, 43, no Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o referido processo.

*J. J. V.*

*H. C. p. uty.*

STANLEY FORTES BAPTISTA  
DIRETOR GERAL

TG/am.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNTER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 10
de 25/1/75
<i>[Assinatura]</i>
JOSE DO NASCIMENTO
CHefe DO Se R. E. E. T. S. - Sv. P. a.